

A APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO DOMICILIAR EM UNIVERSIDADES FEDERAIS
THE APPLICATION OF HOME EXERCISE IN FEDERAL UNIVERSITIES
LA APLICACIÓN DEL EJERCICIO DOMICILIARIO EN UNIVERSIDADES FEDERALES

Nilda Rosa Nunes Martins
E-mail: nilda.martins@uftm.edu.br

Ariana de Campos
ariana.campos@uftm.edu.br
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM

RESUMO

O Exercício Domiciliar (ED) aplicado no ensino superior ocorre no período de licença por motivo de saúde ou licença-maternidade, tendo o aluno o direito à compensação de frequência às aulas por meio de atividades domiciliares, conforme legislação. Para conhecimento de como é praticado o ED dentro das universidades federais, foi realizado levantamento sobre o funcionamento do Exercício Domiciliar por meio de aplicação de um questionário via *site* do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e, especificamente dentro da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), por meio de questionário do *Google Forms*, instituição em que todo esse processo é tramitado por meio de formulário impresso. Na análise dos dados, foi observado que em nenhuma universidade consultada existe um processo todo informatizado para o ED em sistema unificado. Esse estudo objetiva demonstrar as fragilidades e morosidade por gerir o processo de modo tradicional e a importância de gerir todo o processo em formato digital, promovendo a eficiência e a melhoria na gestão e proporcionando a toda comunidade acadêmica de graduação agilidade e transparência, bem como a efetividade do direito garantido ao estudante, por meio de um processo informatizado de acordo com normas vigentes.

PALAVRAS-CHAVE: Afastamento doença. Inclusão. Gestão da informação.

ABSTRACT

The Home Exercise (HE) applied in higher education consists of leave for health reasons or maternity leave, with the student having the right to compensation for class attendance through home activities according to the legislation. In order to know how HE is practiced within federal universities, surveys were carried out on the functioning of Home Exercise through the application of a questionnaire via the website of the Electronic System of the Citizen Information Service, e-SIC, and specifically within the Federal University of Triângulo Mineiro (UFTM) through a Google Forms questionnaire where this entire process is handled through a printed form. In analyzing the data, it was observed that in none of the participant universities there is a fully computerized process for HE in a unified system. This study aims to demonstrate the weaknesses and slowness of managing the process in a traditional way and the importance of managing the entire process in digital format, thus promoting efficiency and improvement in management and providing the entire undergraduate academic community with agility and transparency, as well as the effectiveness of the right guaranteed to the student, through a computerized process in accordance with current norms.

KEYWORDS: Sick leave. Inclusion. Information management.

RESUMEN

El Ejercicio Domiciliar (ED) aplicado en la enseñanza superior ocurre en el período de licencia por motivos de salud o permiso de maternidad, teniendo el alumno el derecho a la compensación de asistencia a las clases por medio de actividades domiciliarias, conforme legislación. Para el conocimiento de cómo se practica el ED dentro de las universidades federales, se realizó un estudio sobre el funcionamiento del Ejercicio Domiciliar por medio de la aplicación de un cuestionario a través del sitio web del Sistema Electrónico del Servicio de Información al Ciudadano (e-SIC) y, específicamente dentro de la Universidad Federal del Triángulo Mineiro (UFTM), por medio de cuestionario de Google Forms, institución en la que todo ese proceso es tramitado por medio de formulario impreso. En el análisis de los datos, se observó que en ninguna universidad consultada existe un proceso todo informatizado para el ED en sistema unificado. Este estudio tiene por objeto demostrar la fragilidad y la lentitud de gestionar el proceso de manera tradicional y la importancia de gestionar todo el proceso en formato digital, promoviendo la eficiencia y la mejora en la gestión y proporcionando a toda la comunidad académica de graduación agilidad y transparencia, así como la efectividad del derecho garantizado al estudiante, por medio de un proceso informatizado de acuerdo con normas vigentes.

PALABRAS CLAVE: *Alejamiento enfermedad. Inclusión. Gestión de la información.*

INTRODUÇÃO

No Brasil, após o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), aumentou significativamente o número de universidades, o número de ofertas de cursos, vagas e de alunos ingressantes nesse nível de ensino (BRASIL, 2007).

Com o aumento do número de cursos e de alunos ingressantes nos cursos de graduação das universidades públicas, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) evidenciou-se esse aumento com diversos pedidos de alunos ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), nos números de matrículas, números de trancamento de matrículas, mobilidade acadêmica, cancelamentos de matrículas, transferências e pedidos de Exercícios Domiciliares (ED), entre outros. Diante da crescente demanda sobre os pedidos do ED em formato convencional impreso, este artigo se propõe a apresentar o resultado da pesquisa realizada sobre a gestão de todo o processo dos pedidos do ED na UFTM e nas universidades federais consultadas.

O Exercício Domiciliar é regulamentado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Nos termos dessa legislação é que as universidades federais têm, em seu regulamento próprio, a normatização do ED. De acordo com esse decreto-lei, o aluno que estiver incapacitado de frequentar aulas regulares terá o direito ao Exercício Domiciliar com vistas a garantir a continuidade aos estudos e à permanência na escola (AMÂNCIO; CASTRO, 2018).

Para Lacerda (2015), a universidade, além de produzir conhecimento, produz também sofrimento, angústia e muitas agruras que se manifestam mediante diferentes sintomas como estresse, depressão, ansiedade, melancolia, fobias, isolamento e dependência química. Isso ocorre pelo fato de que, para muitos estudantes, o dia a dia na academia não é tarefa fácil devido às inúmeras responsabilidades que lhes são impostas.

Nesse cenário, com o aumento expressivo do número de alunos matriculados nos cursos de graduação, muitos podem apresentar ou desenvolver algum tipo de doença ou gravidez não planejada durante o percurso pela universidade. Quando esses problemas não são percebidos pela instituição, não avaliados e tratados adequadamente, podem levar às evasões que são onerosas para o ensino público, para a sociedade e para o aluno.

O aluno amparado pelo decreto tem direito à compensação de frequência às aulas por meio do ED. O decreto estabelece que o aluno, em qualquer nível de ensino, por motivo de doença e que ficar impossibilitado de frequentar as aulas por ocorrência isolada ou esporádica, terá o direito ao ED, desde que seja verificada a conservação intelectual e emocional para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes. A duração do ED não poderá ultrapassar o máximo admissível em cada caso para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem. A compensação de ausência às aulas por meio do ED deverá ser com o acompanhamento da escola, compatível com o estado de saúde do aluno e as possibilidades do estabelecimento (BRASIL, 1969).

Complementar a essa garantia, tem-se a Lei nº 6.202, de 27 de abril de 1975, que determina que, a partir do oitavo mês de gestação e por um período de (três meses, a aluna gestante ficará assistida pelo regime de ED nos termos do Decreto-Lei nº 1.044/69. Em casos excepcionais, devidamente comprovados por atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso antes e depois do parto (BRASIL, 1975). Em ambos os casos, o período de afastamento será determinado por atestado médico a ser apresentado ao setor competente da instituição de ensino.

O Parecer CEB nº 6/1998, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que trata sobre o entendimento a respeito da vigência do Decreto-Lei nº 1.044/69, que dispõe sobre o tratamento excepcional para os portadores de afecções (BRASIL, 1998a) e o Parecer CEB nº 31/2002, do Conselho Nacional de Educação (CNE), referente à consulta, tendo em vista o artigo 24, inciso VI e o artigo 47, parágrafo 3º da Lei de Diretrizes Bases da Educação

Brasileira (LDB), que tratam sobre a frequência obrigatória às aulas (BRASIL, 2002a), corroboram a vigência desse decreto.

Para Mazer-Gonçalves (2013), o Decreto-Lei nº 1.044/69, em termos legais, caracteriza-se por um dos primeiros registros legislativos em direção a um aporte legal que embasa a Classe Hospitalar como uma alternativa de atendimento educacional especializado.

A Classe Hospitalar é compreendida como uma modalidade de atendimento prestada aos estudantes internados em hospitais ou em suas próprias residências assistidos por assistência médica. Esteves (2016) descreve que a Classe Hospitalar teve seu início em 1935, quando Henri Sellier inaugurou a primeira escola para crianças inadaptadas, nos arredores de Paris. Seu ato repercutiu em outras cidades da França, Europa e nos Estados Unidos, com o propósito de suprir as dificuldades escolares de crianças tuberculosas. A Segunda Guerra Mundial foi um marco decisório para as escolas em hospitais devido ao grande número de crianças e adolescentes mutilados e impossibilitados de frequentarem a escola, surgindo essa alternativa pedagógica.

Segundo Moreira e Salla (2018, p. 120),

em 1948, cenário de reconstrução e reconciliação do pós-guerra mundial, com pessoas doentes e muitos mutilados de guerra, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a Declaração Universal dos Direitos do Homem, cujo fundamento está no reconhecimento da dignidade de todas as pessoas e na universalidade e indivisibilidades desses: todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Entre os direitos preconizados pela Declaração, está o acesso à educação básica.

Após a reconciliação pós-guerra mundial, com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, foi possibilitado aos alunos doentes e/ou mutilados de guerra o direito à educação e à inclusão escolar por meio das classes hospitalares.

A Classe Hospitalar, também conhecida como Pedagogia Hospitalar, é um novo campo de atuação para o pedagogo, no qual pode atuar tanto no ambiente hospitalar quanto nos domicílios. A finalidade é proporcionar um atendimento pedagógico eficaz, dando continuidade nos estudos das crianças e adolescentes enfermos, internados por longo período sem condições de frequentar a escola regular (SOUZA, 2017).

De modo geral, a Classe Hospitalar e o Exercício Domiciliar possibilitam ao aluno enfermo e/ou hospitalizado o direito à continuidade dos estudos, garantindo a sua formação escolar.

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial, elaborou o documento Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações (BRASIL, 2002b). De modo geral, a Classe Hospitalar ou o Atendimento Pedagógico Domiciliar permitem ao aluno do ensino básico hospitalizado ou doente em ambiente domiciliar sem condições de poder frequentar a escola o direito às aulas em outro espaço de ensino- aprendizagem diferente da sala de aula tradicional. Essas aulas podem acontecer em salas de aulas dentro do hospital ou na sua própria residência.

Assim, Maito (2017, p. 25.009) afirma o seguinte:

é possível considerar que a ação pedagógica no Atendimento Pedagógico Domiciliar vai além das responsabilidades de planejar, ensinar, traçar objetivos e avaliar, a ação deve considerar também valores humanizadores, entre eles a dignidade do estudante, a igualdade, a democracia, a justiça, a democracia e a solidariedade, visando ao desenvolvimento integral do indivíduo e de todos.

O propósito da legislação sobre o ED é oportunizar a continuação da escolarização, mesmo o aluno estando afastado do ambiente escolar por motivo de doença ou para a licença-maternidade. Dessa forma, os alunos beneficiados pelo ED, inclusive na graduação, podem dar continuidade ao curso, desde que tenham condições intelectuais e emocionais preservadas para o prosseguimento da atividade escolar em formato diferente ao habitual e desde que cumpram as atividades propostas pelos professores para não terem prejuízo quanto ao conteúdo ministrado. Na UFTM, todas as normas do ED estão regulamentadas por resolução que estabeleceu o Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovada pelo Conselho Universitário (Consu).

A UFTM, transformada em Universidade em 25 de agosto de 2005, ofertava apenas três cursos de graduação, com o total de 731 alunos matriculados. A partir dessa transformação e com o REUNI, expandiu seus cursos e inaugurou um *campus* em Iturama MG, tendo um crescimento expressivo de 3 para 28 cursos no período de 2005/1 a 2016/1. Conforme dados obtidos por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), com o crescente número de cursos na UFTM, notou-se um aumento considerável de alunos até o final do segundo semestre de 2019, com o total de 6.242 alunos, representando um crescimento em 849,25%, de alunos matriculados na instituição, desde a transformação em Universidade. Esses números cresceram muito rápido, as demandas acadêmicas de alunos aumentaram e a solicitação de alunos em ED também.

Em 2005, com um total de 735 alunos matriculados, a UFTM tinha um total de três solicitações de ED que não chegava a representar 1% do número total de alunos matriculados. Já em 2019/2, esse número de solicitações por doença ou por licença-maternidade chegou ao total de 147, o que representou um aumento em torno de 24% do total de 6.242 alunos. Todos esses pedidos são realizados e tramitados em formulários impressos, digitalizados pelo setor responsável e enviados aos professores via *e-mail*.

O DRCA, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (Proens) da UFTM, é responsável pela gestão desses pedidos na Universidade e tem encontrado dificuldades em gerir os processos do ED tramitados em formato físico, conforme prevê o Regulamento de Graduação (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, 2012). Para a solicitação do ED, o aluno deve procurar o Núcleo e Assistência ao Aluno (Naes) para requerer o ED acompanhado do atestado médico com afastamento igual ou superior a 10 dias. Após a homologação do atestado médico pelo médico oficial do Naes, a solicitação por meio de formulário é enviada com o atestado médico ao DRCA. O DRCA, ao receber esse pedido impresso, envia os documentos do ED digitalizado por *e-mail* aos professores das disciplinas em que o aluno está matriculado para análise, com cópia de *e-mail* ao aluno e à coordenação de curso. Após o deferimento, os alunos devem procurar pessoalmente ou por *e-mail* o professor de cada disciplina para solicitar as atividades que compensarão as faltas no período do afastamento.

Desse modo, tornou-se indispensável o uso de tecnologias de informações por meio de sistema de gestão para gerir todas as informações acadêmicas, incluindo o ED. Diante do exposto, com o aumento do número de alunos e de solicitações para o ED na UFTM, vê-se a necessidade de buscar meios para a resolução do problema. Dessa forma, foi necessário pesquisar como é aplicado o ED dentro da UFTM e das universidades federais, objetivando, neste artigo, apresentar as dificuldades e fragilidades da gestão do processo impresso e demonstrar a importância de uma gestão do exercício domiciliar em processo digital, desde o requerimento eletrônico até o envio e o recebimento das atividades propostas para compensação da infrequência às aulas por meio informatizado.

MÉTODOS

Além da investigação bibliográfica e da legislação pertinente ao tema, a pesquisa foi realizada junto às universidades federais por meio de aplicação de um questionário

sobre vários aspectos referentes à aplicação do Exercício Domiciliar (ED), via *site* do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Por meio desse site é permitindo a qualquer cidadão fazer pedidos de informações públicas num único local.

A outra parte da pesquisa foi aplicada por meio de questionário dentro da própria UFTM a coordenadores de cursos e servidores lotados na Divisão de Matrícula do DRCA, que são os servidores responsáveis pela tramitação do processo do ED dentro da instituição, levantando dados das possíveis dificuldades enfrentadas para a efetivação do ED tramitado em processo formal impresso. Os questionários aplicados foram desenvolvidos na plataforma *Google Forms* (<https://www.google.com/intl/pt-BR/forms/about/>), sendo os coordenadores de cursos e servidores convidados por *e-mail* para participarem do estudo. Todos os participantes foram esclarecidos sobre a importância da pesquisa, bem como da participação de caráter voluntário e da preservação do seu anonimato.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

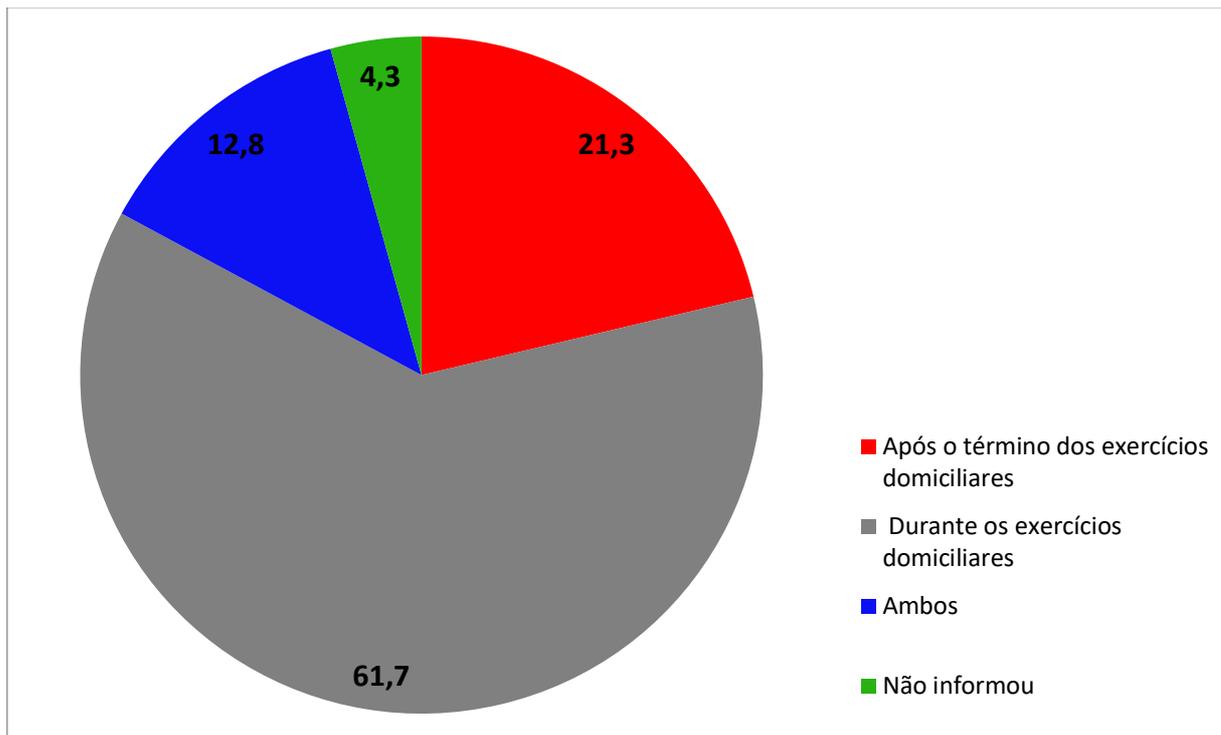
A partir da aplicação do questionário realizado por meio do e-SIC, enviado a 62 universidades federais, foi possível conhecer como ocorre o ED nessas instituições. Das 62 universidades pesquisadas, 76% responderam ao questionário e 21% enviaram somente as normas de regulamentação. Após a análise dos dados, os resultados mais relevantes da pesquisa seguem descritos na sequência.

Sobre a regulamentação interna das normas adotadas em relação aos exercícios domiciliares a partir da legislação vigente, 85,1% das instituições têm suas normas regulamentadas e 14,9% das universidades respondentes não têm, seguindo somente a legislação. No quesito de ter o processo do ED informatizado, 21,3% têm o processo do ED informatizado e, em 76,6%, o processo é de forma manual ou mista. No entanto, foi observado que em nenhuma universidade federal existe um processo todo informatizado em um sistema unificado. Como são utilizados outros sistemas ou outras formas para a tramitação do ED, o aluno, o professor e a coordenação do curso não conseguem acompanhar todo o processo de forma rápida e eficiente.

Quando perguntado sobre os prazos definidos para afastamentos do ED, 42,6% das universidades informaram que têm o prazo mínimo e máximo de afastamento, 55,3% não têm regulamentado esses prazos e 2,1% não informaram.

O Gráfico 1 demonstra o período em que as instituições respondentes permitem que as avaliações das disciplinas sejam realizadas quando o aluno se encontra afastado pelo ED.

Gráfico 1 – Época em que as instituições permitem a realização das avaliações das disciplinas pelo aluno afastado



Fonte: Brasil, 2020

Outro ponto questionado foi sobre as avaliações presenciais serem substituídas por outras atividades avaliativas durante o período do ED, ou seja, outra atividade diferente da avaliação aplicada aos alunos da turma. Os percentuais das respostas das universidades foram: 76,6% sim, 19,1% não e 4,3% não informaram.

Das universidades respondentes, as 76,6% que permitem a substituição das avaliações presenciais por outras atividades classificaram essas substituições, conforme descrito na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Substituição das avaliações presenciais por outras atividades

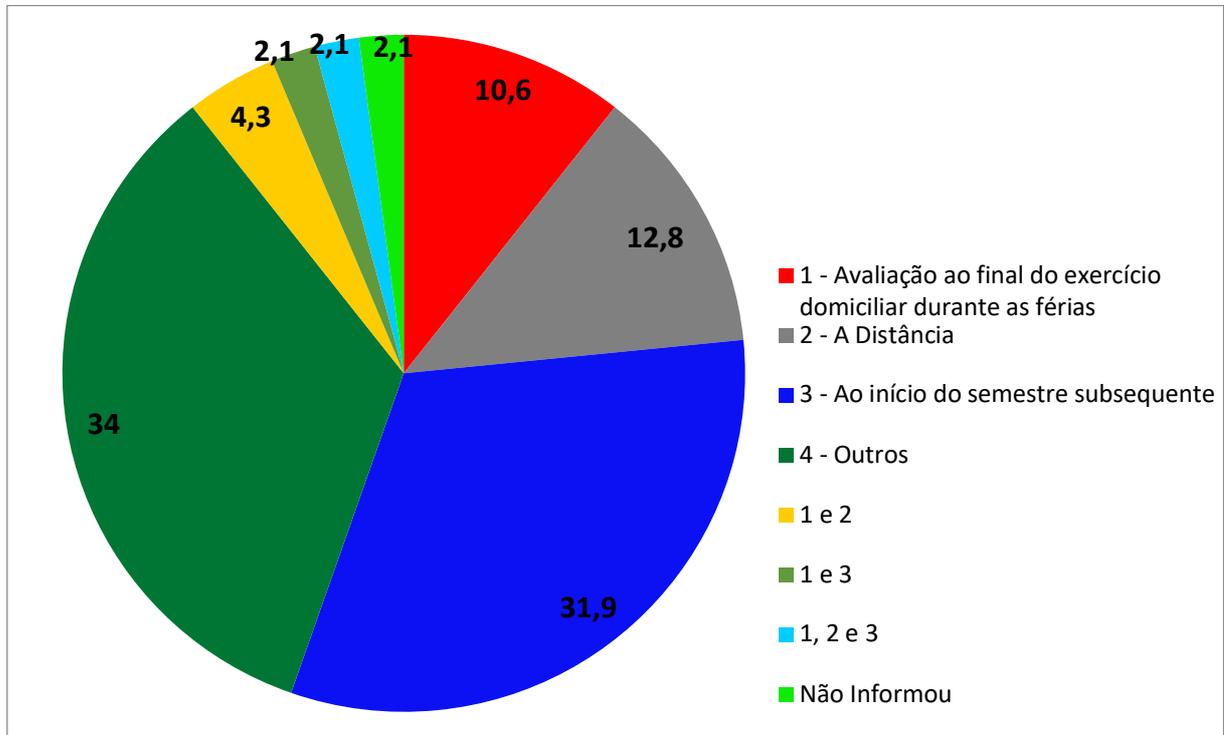
Substituição das avaliações presenciais por outras atividades nas 36 instituições federais	Percentual
Não informou	11,1
Análise do departamento	2,8
Critério docente	44,4
Natureza da disciplina, plano especial de estudo	2,8
Pesquisa, leitura dirigida	2,8
Plano especial de estudo	2,8
Prova aplicada em casa no final do semestre letivo ou se o aluno estiver incapacitado de ir IES durante o afastamento	2,8
Trabalho	2,8
Trabalho, critério docente	5,6
Trabalho, estudo dirigido	2,8
Trabalho, exercícios	5,6
Trabalho, pesquisa, exercícios, plano especial de estudo	2,8
Trabalho, pesquisa, resenha	2,8
Trabalho, plano especial de estudo	2,8
Trabalho, seminário	2,8
Trabalho, webconferência	2,8
Total	100,0

Fonte: Brasil, 2020

O Decreto-Lei nº 1.044/69 não traz detalhamentos específicos sobre avaliações, duração do afastamento, etc. Assim, esse quesito da avaliação fica a cargo da autonomia universitária, da natureza da disciplina e da autonomia didática pedagógica do docente. Nesse sentido, é importante que a IES tenha suas normas sobre o exercício domiciliar regulamentadas nos termos do decreto.

Quanto ao procedimento adotado para as avaliações e fechamento de notas, quando o aluno solicita o ED e retorna às aulas após o encerramento do semestre letivo, observa-se no Gráfico 2:

Gráfico 2 – Avaliações e fechamento de notas quando o aluno em ED retorna às aulas após o encerramento do semestre

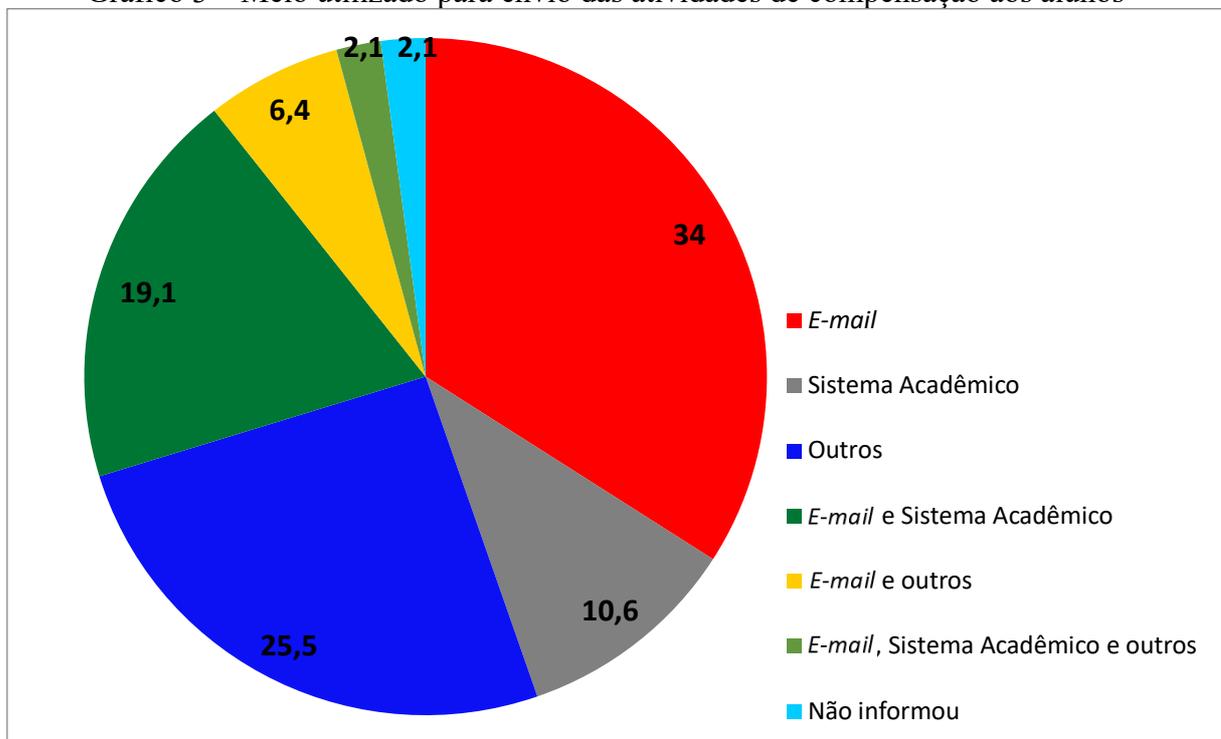


Fonte: Brasil, 2020

O modo utilizado para que as atividades de compensação de ausências às aulas estipuladas pelo professor cheguem até o aluno também foi questionado. Os meios mais utilizados desse contato entre professor e aluno são o *e-mail* e outras formas de contato, descritas à frente.

O gráfico abaixo representa quais são os meios utilizados pelas universidades respondentes.

Gráfico 3 – Meio utilizado para envio das atividades de compensação aos alunos



Fonte: Brasil, 2020

As outras formas utilizadas para envio das atividades de compensação aos alunos foram especificadas, como: acordo docente com o discente, Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA, critério docente, telefone, colegas, representante, procurador, coordenação de curso, departamento ou unidade acadêmica e o Sistema Eletrônico de Informações/SEI. Assim, ficaram evidentes as diversas formas de entrar em contato com o aluno.

Quanto ao aluno que não cumpre as atividades solicitadas pelo professor para a compensação das ausências às aulas durante o período em que estava em ED, 57,4% responderam que o aluno ficará com falta, 38,3% responderam outros (análise, avaliação, critério docente, reprovação, nota, perda do direito ED, plano especial de estudos, trancamento), 2,1%, faltas e outros, e 2,1% não informaram.

O levantamento desses dados contribuiu para conhecimento das normas e procedimentos adotados em outras universidades federais, resultando em análise e estudo para a proposição do módulo digital do ED para a instituição e também proposta de atualização das normas contidas no Regulamento de Graduação da UFTM.

A seguir, são apresentados os resultados do questionário aplicado aos servidores do setor responsável pela gestão do ED na UFTM, por meio da disponibilização de um formulário no *Google Forms* sobre a tramitação do processo do Exercício Domiciliar, sendo que 100% dos servidores responderam ao questionário.

Os trâmites realizados pelo DRCA, a partir do recebimento do pedido de ED pelo Naes, iniciam-se com o recebimento do pedido e do atestado médico homologado pelo médico do Naes. O servidor do DRCA verifica o prazo de validade do afastamento e em quais disciplinas o aluno está matriculado via sistema de controle acadêmico. Faz-se um memorando de encaminhamento, que é enviado via *e-mail* a todos os professores das disciplinas em que o aluno está matriculado e à coordenação de curso, com cópia ao aluno, anexando no *e-mail* as cópias de todos os documentos digitalizados.

Sobre o envio da solicitação do ED por *e-mail* a professores e coordenação de curso, 100% dos entrevistados alegaram dificuldades por motivo de *e-mails* de docentes que retornam por estarem desatualizados ou cadastrados erroneamente.

Sobre o conhecimento de alunos que relatam dificuldades de procurar o professor para solicitar as atividades de compensação às aulas, todos os servidores afirmaram ter ouvido relatos dessa situação. Alguns alunos relatam que professores não respondem *e-mails* ou não enviam atividades de compensação, outros dizem que têm dificuldade na comunicação. Há também alunos que não têm condição de procurar o professor e não elegem um representante para tal.

Na situação inversa, quanto aos relatos de professores que não foram procurados pelos alunos ou seu representante para solicitar as atividades de compensação, 80% dos servidores afirmaram que têm conhecimento. Muitos alunos afastados pensam equivocadamente que o ED é “abono” e que a “compensação” de aulas se dá pelo atestado médico e não pelas atividades domiciliares.

Constata-se que 80% dos servidores responderam ter conhecimento de informações de coordenadores de cursos que não foram procurados pelos alunos ou seu representante e/ou professor para mediar ou acompanhar as atividades de compensação das atividades durante o período do ED.

Na pergunta sobre o meio mais eficiente que poderia ser utilizado para que as atividades de compensação de ausências às aulas estipuladas pelo professor cheguem até o aluno, 60% responderam ser via sistema de controle acadêmico e 40% responderam outras

formas, como Moodle ou todas as formas de comunicação institucional (sistema de controle acadêmico e *e-mail*).

Quando perguntados sobre ter ciência de problemas com a entrega de atividades realizadas pelo aluno durante o período do ED ao professor, 60% alegaram não ter ciência e 40% alegaram ter presenciado problemas. Disseram que receberam *e-mail* com reclamações vindas de docentes alegando que o aluno não entregou as atividades propostas, que não respondeu aos *e-mails* enviados ou não realizaram as atividades a contento. Houve também reclamação de aluno da falta de retorno do professor.

Referente à avaliação de alunos realizadas durante e após o encerramento do período de ED, 60% dos servidores responderam já ter presenciado problemas com avaliações e 40% responderam que não. Descreveram que geralmente as avaliações são feitas presencialmente após o retorno do afastamento, mas há falta de consenso sobre as avaliações serem feitas durante ou logo após o término do afastamento.

O questionário aplicado aos coordenadores dos 28 cursos de graduação da UFTM atingiu 22 respostas. O questionário também foi realizado por meio da disponibilização de um formulário *Google Forms*. Foi questionado sobre o coordenador de curso poder acompanhar cada processo de Exercício Domiciliar dos seus alunos, desde o início até o término do período estipulado pelo atestado médico ou documento equivalente. Todos confirmaram receber a notificação do pedido de exercícios domiciliares via *e-mail* do DRCA/Naes ou Secretaria Acadêmica do Campus de Iturama, mas apenas 36,4% dos coordenadores afirmaram conseguir acompanhar pelo contato com aluno por *e-mail*, telefone e alguns casos por mensagens de *WhatsApp*.

Ainda, 63,6% dos coordenadores relataram que não conseguem acompanhar os processos do ED dos seus alunos, desde o início ao término, devido a professores que não apresentam o *feedback* sobre o processo, com exceção dos casos em que a coordenação tem que intervir, mas essa intervenção somente acontece quando o aluno ou o professor entra em contato também por *e-mail*. O plano de atividades para o aluno é definido pelo professor e nem sempre passa pela coordenação, dando autonomia a discentes e docentes. Os alunos estão matriculados em várias disciplinas, na maioria das vezes de mais de um departamento, interferindo na comunicação com cada docente.

Quando perguntados sobre terem acesso a relatórios estatísticos de pedidos de ED, 90,09% responderam que não têm conhecimento de relatórios, 9,1% informaram que se

precisar dos dados entram em contato com o setor responsável na instituição. A respeito de ter conhecimento de alunos que tiveram dificuldades de procurar o professor para solicitarem as atividades de compensação às ausências às aulas, 63,6% disseram não ter conhecimento, enquanto 36,4% relataram que existem problemas na comunicação: professores que não respondem aos *e-mails* dos alunos ou alunos que têm dificuldades de encontrar o professor.

Referente a coordenadores terem ciência de professores que não foram procurados pelos alunos para solicitar as atividades de compensação de ausências às aulas, 63,6% não têm conhecimento, mas 36,4% responderam ter ciência que professores não foram procurados pelos alunos durante o período do ED.

Quando questionados sobre qual o meio mais eficiente que poderia ser utilizado para que as atividades de compensação cheguem até o aluno, o resultado foi de 45,5% por *e-mail*, 45,5% via sistema de controle acadêmico e 9% responderam outros meios, como a dupla *e-mail* e sistema de controle acadêmico, Facebook e Instagram. No que diz respeito à não entrega de atividades pelo aluno durante o ED, 68,2% nunca presenciaram problemas e 31,8% já presenciaram casos de alunos que não entregaram as atividades no prazo estipulado pelo professor.

Quanto à questão de avaliações dos alunos durante ou após o encerramento do semestre, 86,4% dos coordenadores nunca presenciaram problemas, já 13,6% presenciaram. Os motivos elencados foram exigência de prova prática, maior rigor em conteúdo ministrado em ED e o fato de a ausência em aulas tornar as dificuldades maiores para os alunos.

Diante do exposto, os dados apresentados demonstram uma enorme necessidade da tramitação do ED por meio digital para melhoria de toda a gestão do processo, não somente para a UFTM, mas para todas as universidades federais pesquisadas.

Com o processo digital haverá a possibilidade de consultas instantâneas e o acompanhamento geral por parte do coordenador de curso sobre o ED, contribuindo para medidas administrativas ou pedagógicas quando houver necessidade ou ainda para tomar decisões que possam evitar a evasão de alunos por motivo de saúde ou licença maternidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de todos os resultados apresentados, nota-se que há instituições que, dependendo da natureza do componente curricular e a critério do docente, permitem que

as avaliações da disciplina ocorram durante o processo do afastamento para o ED, não necessariamente ficando para o retorno do aluno às aulas presenciais. Percebeu-se também que as avaliações durante o afastamento podem ser substituídas por outras atividades como pesquisa, estudo dirigido, trabalho, resenha, seminário, webconferência, entre outros.

Essas ações demonstradas pelas IES ampliam as possibilidades de repensar as formas de aplicação das avaliações, que poderão ser adotadas de acordo com os conteúdos das disciplinas e a critério do docente.

A pesquisa revelou que em todas as instituições pesquisadas a forma de tramitar as solicitações do ED utilizam vários meios como sistema acadêmico, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA, formulário impresso, e-mail, contato do aluno diretamente com o professor, coordenação de curso, telefone, colega, departamento acadêmico ou unidade acadêmica, representante ou procurador.

Dessa forma, ficaram evidentes as diversas formas para a gestão do ED, revelando que nas universidades federais não existe um processo para a gestão do ED todo informatizado e automatizado em um único sistema.

As atividades propostas pelos professores para compensação às aulas e retorno dessas atividades pelos alunos aos professores poderiam ser tramitadas de forma eletrônica via sistema acadêmico, dispensando o contato por outros meios, evitando as dificuldades da comunicação entre professores e alunos para a solicitação das atividades de compensação às aulas durante o período do ED. Assim, resolver-se-ia o problema relatado do não recebimento da solicitação do ED pelo professor, devido ao retorno de e-mail desatualizado, por exemplo.

O acompanhamento geral do processo do ED pelo coordenador de curso, alunos e professores é deficiente, demonstrado fragilidades que poderão gerar o aumento da evasão escolar por motivo de saúde.

Diante dos fatos, é nítida a necessidade da gestão de todo o processo em formato digital, pois atualmente o tempo dispendido no formato manual é trabalhoso e moroso conforme descrito pelos pesquisados.

Com os resultados dessa pesquisa, sugere-se que a adoção da gestão do ED em formato digital é capaz de disponibilizar a toda comunidade acadêmica um processo todo informatizado, conforme as normas vigentes da instituição, proporcionando agilidade, praticidade, facilidade aos alunos, coordenadores de curso e professores na condução do

processo, evitando atraso na solicitação, perda de prazos e, em muitos casos, a evasão escolar.

REFERÊNCIAS

AMÂNCIO, MONIQUE GONÇALVES; CASTRO, EVERSON NEY HUTTNER.

Reinserção escolar na ótica do educando que esteve em atendimento escolar domiciliar.

Saberes Pedagógicos, Criciúma, SC, v. 2, n. 1, p. 127-143, jan-jun. 2018. Disponível em:

<http://periodicos.unesc.net/pedag/article/view/3719>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto-lei nº 1.044 de 21 de outubro de 1969**. Institui o exercício domiciliar e dá outras providências. Brasília, DF, 21 out. 1969. Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.10.1969 e retificado no D.O.U. 11.11.1969.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm. Acesso em: 30 out. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **e-SIC-Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão**. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em:

<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>. Acesso em: jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**.

Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades

Federais - REUNI. Brasília, DF, 24 abr. 2007. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 30 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações**. Brasília: MEC/SEESP, 2002a.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer n.º 31/2002**

CNE/CEB. Consulta tendo em vista o artigo 24, inciso VI e o artigo 47, § 3º da LDB.

Brasília, DF, 2002b.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer n.º CEB 6/98**. Entendimento a respeito da vigência do Decreto-Lei nº 1044/69, que dispõe sobre o tratamento excepcional para os portadores de afecções. Brasília, DF, 23 abr. 1998a.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975**. Institui à estudante em estado de gestação o regime de exercício domiciliar. Brasília, DF, 17 abr. 1975. Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.4.1975. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6202.htm. Acesso em: 11 dez. 2020.

ESTEVES, CLÁUDIA. Pedagogia hospitalar: um breve histórico. **Revista EducarFCE**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 63, 2016. Disponível em: <https://www.fce.edu.br/pdf/EDUCAR-FCE-2ED-VOL1-28.07.2016-V4.pdf>. Acesso em: 23 out. 2019.

LACERDA, ANA NERE DE. **Indícios de estresse, ansiedade e depressão em estudantes universitários**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/12965>. Acesso em: 18 set. 2020.

MAITO, VIVIANE PEREIRA. Atendimento pedagógico domiciliar: do direito à qualidade. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, SUBJETIVIDADE E EDUCAÇÃO, 4., 2017; SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE, 6., 2017, Curitiba. [**Anais eletrônicos...**]. Curitiba: PUCPR, 2017. p. 25004-25014. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/25500_13839.pdf. Acesso em: 18 ago. 2019.

MOREIRA, GERALDO EUSTÁQUIO; SALLA, HELMA. O Atendimento pedagógico domiciliar de alunos que não podem frequentar fisicamente a escola por motivos de saúde: revisão sistemática das investigações realizadas entre 2002 e 2015. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, RS, v. 31, n. 60, p.119-137, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/26680/pdf>. Acesso em: 27 nov. 2019.

SOUZA, ANA CRISTINA SOARES de. **A prática pedagógica no ambiente hospitalar: um estudo de caso no HULW.** 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/2559/1/ACSS21062017.pdf> Acesso em: 19 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Resolução nº 10, de 27/11/12, do CONSU.** Uberaba, MG: UFTM, 2012. Disponível em: <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=32&publicacao=210>. Acesso em: 16 ago. 2019.